



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

### ANEXO III

#### ***Protocolo de funcionamento de estabelecimentos comerciais com campos e quadras destinados à prática esportiva:***

O funcionamento de estabelecimentos comerciais com campos e quadras destinados à prática esportiva, observará os seguintes protocolos e medidas:

I – Os campos e quadras destinados à prática esportiva deverão ofertar aos esportistas, a possibilidade de agendamentos prévios de horários, preferencialmente por meio eletrônico.

II – O funcionamento de campos e quadras será permitido das 05:00 às 23:00 horas.

III – Para permitir o acesso ao local, um funcionário deverá fazer a verificação de temperatura dos esportistas, não sendo permitido acesso a quem estiver com sintomas de resfriado ou gripais e, mesmo quando assintomático, com temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C.

IV – Os funcionários, proprietários, responsáveis e participantes devem respeitar todas as medidas sanitárias previstas em normas estaduais e municipais, especialmente higienizando as mãos com álcool em gel, zelando pela etiqueta respiratória e permanecendo de máscara enquanto não estiverem realizando a prática esportiva.

V – Deverão ser disponibilizados na entrada, no interior do estabelecimento e banheiros, álcool em gel 70%, devendo as superfícies de toque, como balcões, serem permanentemente higienizadas.

VI – Ao final de cada partida, deverá ser realizado intervalo com tempo suficiente à higienização do material de uso coletivo.

VII - Não será permitida a presença de público nas partidas, devendo permanecer no local, apenas os esportistas e árbitros.

VIII – Fica proibida a realização de outros eventos que não configurem atividades esportivas, bem assim, confraternizações em geral.

VIII – Acaso existentes no local, o funcionamento de bares, copas e similares deverá observar o protocolo específico, constante do Anexo II.

IX – É obrigatório o uso de máscaras pelo esportista que estiver aguardando a sua vez de entrar em quadra ou campo.

